

PORTARIA N° 004/2015

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor municipal **José Amauri Ribas**, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, a contar de 05 de janeiro de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05-01-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo